

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 326, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão de realização de audiências públicas durante o período eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica suspensa a realização de audiências públicas durante o período compreendido entre os dias **2 de setembro a 6 de outubro de 2024**, considerando o período eleitoral e objetivando evitar a discussão de assuntos com conotação política, a fim de evitar embates entre parlamentares por questões ideológicas.

Parágrafo único. A suspensão de que trata este artigo não se aplica às audiências de prestação de contas realizadas de acordo com o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.486

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Parlamentar I, em virtude do falecimento do servidor **EDILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**, a partir de 13 de agosto de 2024, com fulcro no Art. 45, V, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.489

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **RAMAO VANDERLEI DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.490

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANA LUCIA DO NASCIMENTO CORREA SANT’ANA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.367

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDGAR MARINHO CENTURION**, matrícula n. 15.169, por 15 (quinze) dias, no período de 08.08.2024 a 22.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 14 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.368

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **IRACY GARCIA MORAES**, matrícula n. 66, por 60 (sessenta) dias, no período de 07.08.2024 a 05.10.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 14 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.369

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RAQUEL MIRIELI DE ARRUDA SILVA** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 26 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 15 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 101/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N. 010/2024

OBJETO: FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, VISANDO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **29.853.526/0001-04**, com o valor global de **R\$ 12.498,75** (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Campo Grande (MS), 07 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ASSESSORIA DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, NOS SEGUINTE EVENTOS: SESSÃO SOLEN E DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-GRANDENSE, TÍTULO CIDADÃO BENEMÉRITO E MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA; POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:** Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – pregão eletrônico n. 006/2024; Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras; **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 42 do Ato nº 308/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme exigências constantes no Edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, em favor da empresa **RICARDO MAGALHÃES MALTA LTDA**, CNPJ nº **18.889.038/0001-22**, pelo valor global para o Lote 01 de **R\$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais)** e pelo valor global para o Lote 02 de **R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

Campo Grande (MS), 15 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 113/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N. 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL SSL (SECURE SOCKETS LAYER), PADRÃO ICP-BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Aviso de Contratação Direta, em favor da empresa **X. DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. **38.597.881/0001-42**, com o valor global de **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais).

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente